

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
RESOLUÇÃO CIB/MT *AD REFERENDUM* Nº 439 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico para aquisição de Veículos tipo VAN e Ambulâncias Tipo A, para Transporte Sanitário Eletivo, proveniente de recursos federais, contemplando os municípios do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Projeto Técnico para aquisição de Veículos tipo VAN e Ambulâncias Tipo A, para Transporte Sanitário Eletivo, proveniente de recursos federais, contemplando os municípios do Estado de Mato Grosso, conforme anexo único.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT,

Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:174824
45153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2025.12.23
15:41:27 -04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

MARCO ANTONIO
NORBERTO
FELIPE:62881728987

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO NORBERTO
FELIPE:62881728987
Dados: 2025.12.23 15:26:15 -04'00'

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT *AD REFERENDUM* Nº 439 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Nº	MUNICÍPIO	CNPJ - FMS	AÇÃO / OBJETO	VALOR
1	ALTO BOA VISTA	11.747.427/0001-74	VAN	R\$ 337.667,00
2	ALTO PARAGUAI	11.762.431/0001-01	VAN	R\$ 337.667,00
3	ARENÁPOLIS	11.344.687/0001-07	VAN	R\$ 337.667,00
4	ARIPUANÃ	13.868.636/0001-00	AMBULÂNCIA	R\$ 320.000,00
5	CAMPINÁPOLIS	14.492.863/0001-38	VAN	R\$ 337.667,00
6	CAMPO NOVO DO PARECIS	14.476.859/0001-86	AMBULÂNCIA	R\$ 320.000,00
7	CAMPOS DE JÚLIO	11.381.070/0001-53	VAN	R\$ 337.667,00
8	CASTANHEIRA	13.995.526/0001-09	VAN	R\$ 337.667,00
9	CLÁUDIA	13.665.242/0001-46	VAN	R\$ 337.667,00
10	CONQUISTA D'OESTE	13.891.305/0001-82	VAN	R\$ 337.667,00
11	DENISE	13.749.397/0001-60	VAN	R\$ 337.667,00
12	ITAÚBA	13.871.816/0001-32	VAN	R\$ 337.667,00
13	JUARA	97.538.388/0001-10	AMBULÂNCIA	R\$ 320.000,00
14	JUARA	97.538.388/0001-10	AMBULÂNCIA	R\$ 320.000,00
15	LUCAS DO RIO VERDE	11.386.056/0001-42	AMBULÂNCIA	R\$ 320.000,00
16	MATUPÁ	97.537.980/0001-06	AMBULÂNCIA	R\$ 320.000,00
17	NORTELÂNDIA	13.869.864/0001-96	VAN	R\$ 337.667,00
18	NOVA MARILÂNDIA	11.465.066/0001-73	VAN	R\$ 337.667,00
19	NOVA MARINGÁ	13.845.059/0001-22	VAN	R\$ 337.667,00
20	NOVA MONTE VERDE	13.889.924/0001-32	VAN	R\$ 337.667,00
21	NOVA MUTUM	12.524.034/0001-64	VAN	R\$ 337.667,00
22	NOVA NAZARÉ	11.394.499/0001-85	VAN	R\$ 337.667,00
23	NOVA OLÍMPIA	11.385.751/0001-90	VAN	R\$ 337.667,00
24	NOVA SANTA HELENA	97.523.172/0001-81	VAN	R\$ 337.667,00
25	NOVA UBIRATÃ	14.043.594/0001-22	VAN	R\$ 337.667,00
26	NOVA XAVANTINA	10.523.136/0001-30	AMBULÂNCIA	R\$ 320.000,00
27	NOVO HORIZONTE DO NORTE	14.170.331/0001-84	VAN	R\$ 337.667,00
28	NOVO MUNDO	15.042.624/0001-49	VAN	R\$ 337.667,00



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

29	NOVO SANTO ANTÔNIO	13.847.151/0001-21	VAN	R\$ 337.667,00
30	NOVO SÃO JOAQUIM	11.106.800/0001-08	VAN	R\$ 337.667,00
31	PARANAÍTA	13.898.131/0001-80	VAN	R\$ 337.667,00
32	PARANATINGA	12.031.426/0001-91	VAN	R\$ 337.667,00
33	PEDRA PRETA	11.465.260/0001-59	VAN	R\$ 337.667,00
34	PEIXOTO DE AZEVEDO	11.279.048/0001-05	VAN	R\$ 337.667,00
35	PLANALTO DA SERRA	13.608.687/0001-94	VAN	R\$ 337.667,00
36	POCONÉ	11.975.531/0001-16	VAN	R\$ 337.667,00
37	PONTAL DO ARAGUAIA	12.265.816/0001-26	VAN	R\$ 337.667,00
38	PONTE BRANCA	11.386.077/0001-68	VAN	R\$ 337.667,00
39	PONTES E LACERDA	04.330.355/0001-08	VAN	R\$ 337.667,00
40	PORTO ALEGRE DO NORTE	14.362.357/0001-24	VAN	R\$ 337.667,00
41	PORTO DOS GAÚCHOS	12.477.872/0001-24	VAN	R\$ 337.667,00
42	PORTO ESTRELA	14.144.721/0001-80	VAN	R\$ 337.667,00
43	POXORÉU	11.343.473/0001-08	VAN	R\$ 337.667,00
44	QUERÊNCIA	14.033.383/0001-09	VAN	R\$ 337.667,00
45	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	11.404.669/0001-65	VAN	R\$ 337.667,00
46	RIBEIRÃOZINHO	13.994.248/0001-67	VAN	R\$ 337.667,00
47	RONDOLÂNDIA	13.150.233/0001-12	VAN	R\$ 337.667,00
48	ROSÁRIO OESTE	11.412.592/0001-75	VAN	R\$ 337.667,00
49	SANTA CRUZ DO XINGU	11.669.254/0001-13	VAN	R\$ 337.667,00
50	SANTA RITA DO TRIVELATO	12.987.349/0001-48	VAN	R\$ 337.667,00
51	SANTA TEREZINHA	11.860.994/0001-32	VAN	R\$ 337.667,00
52	SANTO AFONSO	13.892.961/0001-08	VAN	R\$ 337.667,00
53	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	11.945.325/0001-63	VAN	R\$ 337.667,00
54	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	11.756.180/0001-52	VAN	R\$ 337.667,00
55	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	97.530.840/0001-06	VAN	R\$ 337.667,00
56	SÃO JOSÉ DO POVO	11.345.366/0001-19	VAN	R\$ 337.667,00



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

57	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	12.271.662/0001-85	VAN	R\$ 337.667,00
58	SÃO JOSÉ DO XINGU	14.221.522/0001-28	VAN	R\$ 337.667,00
59	SÃO PEDRO DA CIPA	11.377.586/0001-24	VAN	R\$ 337.667,00
60	SAPEZAL	13.401.375/0001-05	VAN	R\$ 337.667,00
61	SERRA NOVA DOURADA	14.117.825/0001-03	VAN	R\$ 337.667,00
62	SINOP	13.539.745/0001-75	VAN	R\$ 337.667,00
63	SORRISO	10.601.346/0001-07	AMBULÂNCIA	R\$ 320.000,00
64	SORRISO	10.601.346/0001-07	VAN	R\$ 337.667,00
65	TABAPORÃ	14.416.015/0001-40	VAN	R\$ 337.667,00
66	TANGARÁ DA SERRA	11.381.496/0001-07	VAN	R\$ 337.667,00
67	TAPURAH	14.152.307/0001-12	VAN	R\$ 337.667,00
68	TERRA NOVA DO NORTE	13.817.957/0001-77	VAN	R\$ 337.667,00
69	TESOURO	11.465.035/0001-12	VAN	R\$ 337.667,00
70	TORIXORÉU	14.023.004/0001-08	VAN	R\$ 337.667,00
71	UNIÃO DO SUL	13.579.576/0001-05	VAN	R\$ 337.667,00
72	VALE DE SÃO DOMINOS	11.569.714/0001-31	VAN	R\$ 337.667,00
73	VÁRZEA GRANDE	11.364.895/0001-60	VAN	R\$ 337.667,00
74	VERA	97.538.013/0001-50	VAN	R\$ 337.667,00
75	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	11.540.349/0001-32	VAN	R\$ 337.667,00
76	VILA RICA	11.310.662/0001-84	VAN	R\$ 337.667,00

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:
17482445153

Assinado de forma
digital por GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:174824
45153
Dados: 2025.12.23
15:41:40 -04'00'

MARCO ANTONIO
NORBERTO
FELIPE:628817289
87

Assinado de forma
digital por MARCO
ANTONIO NORBERTO
FELIPE:62881728987
Dados: 2025.12.23
15:26:55 -04'00'